

São Paulo, 17 de outubro de 2011.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI FGTS - período encerrado em 30 de setembro de 2011.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM n.º 462/07, apresentamos as seguintes informações sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI FGTS (“Fundo”), referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2011.

Posição em 30/09/2011	
Patrimônio Líquido	R\$ 20.148.710.368,02
Número de Cotas	16.253.110.154,920160000
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,239683360

Composição da Carteira em 30/09/2011	
Espécie / Quantidade	Montante (R\$)

Ações / 15	5.181.148.348,22
-------------------	-------------------------

Alupar Investimentos S.A.	475.459.673,00
Embraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.	461.018.100,02
Foz do Brasil S.A.	647.571.530,38
Foz do Rio Claro Energia S.A.	37.644.969,50
Hidrotérmica S.A. ON	158.981.339,16
Hidrotérmica S.A. PN	200.000.000,00
Ijuí Energia S.A.	34.848.528,90
J Malucelli Energia S.A.	191.080.602,52
Nova CIBE Energia S.A.	189.730.016,08
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	22.148.569,11
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	23.554.787,28
ERB - Energia Renováveis do Brasil S.A.	13.909.968,10
Energimp S.A.	521.930.012,46
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.	474.960.845,66
Odebrecht Transport Participações S.A.	1.269.908.719,87
Cone S.A.	458.400.686,18

Debêntures / 19	10.132.935.053,66
------------------------	--------------------------

Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	170.227.663,51
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	170.227.665,56
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	170.227.663,52
CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias	518.345.723,09
EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A	166.808.257,04
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	104.106.809,87
MESA Madeira Energia S/A	347.380.053,42
MESA Madeira Energia S/A	309.405.150,53
MESA Madeira Energia S/A	309.405.150,53

Composição da Carteira em 30/09/2011	
Espécie / Quantidade	Montante (R\$)
MESA Madeira Energia S/A	347.381.392,31
MESA Madeira Energia S/A	347.380.053,42
MESA Madeira Energia S/A	347.381.392,31
BNDES	1.371.387.846,30
BNDES	914.258.564,20
BNDES	1.371.387.846,30
BNDES	1.371.387.846,30
BNDES	1.371.387.846,30
MRS	306.708.657,55
IRACEMA	118.139.471,60
FIDC / 02	272.116.951,62
FIDC CEEE V - GT	171.166.137,03
FIDC ENERGISA 2008	100.950.814,59
FIP / 02	680.635.668,77
FIP AMAZONIA ENERGIA	137.047.968,77
FIP SANEAMENTO	543.587.700,00
Operação Compromissada / 01	3.890.399.392,11
Títulos Públicos Federais	4.889.611,98
Contas a pagar/receber	(13.415.658,35)
Tesouraria	1.000,00
TOTAL CARTEIRA	20.148.710.368,02

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Julho/2011	0,49% a.m.
Agosto/2011	0,58% a.m.
Setembro/2011	0,57% a.m.
Trimestre	1,66% a.t.
Ano	3,60% a.a.

O patrimônio líquido médio do Fundo no 3.º trimestre de 2011 foi de R\$ 20.033.823.269,52.

No trimestre de referência, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue a relação das companhias e os votos proferidos no período.

1 Foz do Rio Claro Energia S.A.

1.1 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08/07/2011

1.1.1 Aprovar as contas da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31/12/2010;

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

1.1.2 Aprovar a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

1.1.3 Aprovar o pedido de renúncia de um Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da Companhia;

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

1.1.4 Eleger um Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Necessidade de eleição de novo membros para o Conselho de Administração devido à aceitação da renúncia do membro atual.

2.1 *Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/09/2011*

2.1.1 Aprovar a renúncia de dois membros titulares e três suplentes do Conselho de Administração

Justificativa: Necessidade de eleição de novos membros para o Conselho de Administração devido à aceitação das renúncias dos membros atuais.

2 **Ijuí Energia S.A.**

2.1 *Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08/07/2011*

2.1.1 Aprovar as contas da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31/12/2010;

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76
(Lei das S.A.)

2.1.2 Aprovar a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76
(Lei das S.A.)

2.1.3 Aprovar o pedido de renúncia de um Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da Companhia;

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76
(Lei das S.A.)

2.1.4 Eleger um Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Necessidade de eleição de novos membros para o Conselho de Administração devido à aceitação das renúncias dos membros atuais.

2.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/09/2011

2.2.1 Aprovar a renúncia de dois membros titulares e três suplentes do Conselho de Administração

Justificativa: Necessidade de eleição de novos membros para o Conselho de Administração devido à aceitação das renúncias dos membros atuais.

3 Usina Paulista Queluz de Energia S.A.

3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/09/2011

3.1.1 Aprovar a renúncia de um membro titular e um suplente do Conselho de Administração

Justificativa: Necessidade de eleição de novos membros para o Conselho de Administração devido à aceitação das renúncias dos membros atuais.

4 Cone S.A.

4.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/08/2011

4.1.1 Substituir um dos membros titulares do Conselho de Administração Companhia

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

4.1.2 Dispensar que o Conselheiro eleito faça a declaração exigida pelos incisos I e II do § 3.º do Artigo 147 da Lei 6404/76

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

4.1.3 Aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

5 Emraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.

5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2011

5.1.1 Substituir três dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

5.1.2 Aprovar a eleição de um membro suplente do Conselho de Administração da Companhia

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

5.1.3 Aprovar a eleição de um membro suplente do Conselho de Administração da Companhia

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

5.1.4 Aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

5.1.5 Aprovar o novo Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

6 Energimp S.A.

6.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2011

6.1.1 Autorizar a participação da Companhia nos leilões A-3 e de Energia de Reserva a serem promovidos pelo Ministério de Minas e Energia – MME Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos dias 17 e 18 de agosto de 2011

Justificativa: Viabilizar o plano de negócios da Companhia.

7 ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

7.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/07/2011

7.1.1 Aprovar o aumento de capital social da Companhia

Justificativa: Viabilizar a execução de um projeto estratégico da Companhia.

7.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/08/2011

7.2.1 Aprovar o aumento de capital social da Companhia

Justificativa: Realizar as despesas gerais das atividades e projetos em prospecção da Companhia.

7.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/09/2011

7.3.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia

Justificativa: Desenvolvimento de atividades relativas a um projeto estratégico da Companhia.

8 Hidrotérmica S.A.

8.1 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 07/07/2011

8.1.1 Aprovar a substituição de um Conselheiro titular do Conselho de Administração da Companhia

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

8.1.2 Dispensar que o Conselheiro eleito faça a declaração exigida pelos incisos I e II do § 3.º do Artigo 147 da Lei 6404/76

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

8.1.3 Aprovar a reeleição de cinco membros do Conselho de Administração da Companhia

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

8.1.4 Aprovar a prestação de contas da atual Administração referente ao exercício de 2010

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

8.1.5 Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício de 2010

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

9 J. Malucelli Energia S.A.

9.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/07/2011

9.1.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia

Justificativa: Formação de reserva de capital em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

9.1.2 Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

9.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2011

9.2.1 Aprovar a possibilidade de venda de um ativo da Companhia.

Justificativa: Atender aos planos estratégicos da Companhia.

9.2.2 Aprovar a substituição de dois membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

10 Odebrecht Transport Participações S.A.

10.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/08/2011

10.1.1 Aprovar a eleição de três membros titulares do Conselho de Administração da Companhia

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail gefes@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.